

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (em R\$ = reais)			
	Nota Explicativa	2023	2022
ATIVO		292.411.866,47	261.256.865,36
CIRCULANTE		71.138.878,01	86.204.146,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4a	16.137.667,97	26.303.614,35
SAÚDE	4a	11.603.045,18	21.526.855,55
<i>Sem Restrição</i>		4.903.956,05	18.166.090,90
Caixa	4a	78.956,85	35.472,60
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	309.930,81	100.110,52
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	168.884,48	110.404,99
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	4.346.183,91	17.920.102,79
<i>Com Restrição</i>		6.699.089,13	3.360.764,65
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	-	36.361,62
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	-	3.231,33
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	6.699.089,13	3.321.171,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.011,21	12.512,23
<i>Sem Restrição</i>		1.178,81	12.512,23
Caixa	4a	779,15	409,85
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	399,66	12.102,38
<i>Com Restrição</i>		2.832,40	-
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	1,00	-
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	2.831,40	-
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		4.530.611,58	4.764.246,57
<i>Sem Restrição</i>		4.530.611,58	4.764.246,57
Caixa	4a	113,41	150,41
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	788,14	515,97
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	25.449,43	11.330,44
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	4.504.260,60	4.752.249,75
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	4c	37.489.143,64	37.129.930,19
SAÚDE		37.489.143,64	37.129.930,19
Prestação de Serviços Médico-Hospitalares	4c	40.224.403,05	41.644.156,78
(-) PERDA Estimadas em Créd. Liquidação Duvidosa	4d	(2.735.259,41)	(4.514.226,59)
ESTOQUE		5.121.956,91	5.183.888,26
SAÚDE		5.121.956,91	5.183.888,26
<i>Sem Restrição</i>		4.494.988,01	3.449.772,41
Estoques Mats Uso Médico-Hospitalar	4e	3.765.664,18	2.936.749,73
Almoxarifado	4e	729.323,83	513.022,68
<i>Com Restrições</i>		626.968,90	1.734.115,85
Móveis, Utensílios e Equipamentos		550.079,55	1.657.226,50
Instrumental Cirúrgico		76.889,35	76.889,35
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	5	12.390.109,49	17.586.713,54
SAÚDE		12.100.269,39	17.519.299,66
Adiantamentos a Colaboradores		329.984,51	405.101,39
Adiantamentos a Fornecedores		2.030.109,27	1.624.946,63
Adiantamentos para Médicos		659.620,16	659.620,16
Compra para Entrega Futura		152.513,61	18.646,65
Outros Adiantamentos		352.327,69	351.934,19
Subvenções/Conv.a Receber Sem Restrições		6.839.925,08	7.810.560,87
Cheques de Terceiros		400.532,67	229.295,02
Aluguéis a Receber		5.951,94	1.260,09
Outros Créditos		1.307.531,64	6.367.337,00
Despesas Antecipadas		21.772,82	50.597,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL		289.058,82	66.663,88
Adiantamentos a Fornecedores		-	2.100,60
Adiantamentos a Colaboradores		66.320,64	64.563,28
Subvenções/Conv.a Receber Com Restrições		222.738,18	-
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		781,28	750,00
Aluguéis a Receber		781,28	750,00

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FINDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (em R\$ = reais)			
	Nota Explicativa	2023	2022
NÃO CIRCULANTE		221.272.988,46	175.052.719,02
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6	26.773.575,70	20.026.933,12
SAÚDE		26.773.575,70	20.026.933,12
Outros Créditos a Receber		26.521.473,95	19.790.564,88
Depósitos Judiciais	7	252.101,75	236.368,24
INVESTIMENTOS	8	110.702,43	107.690,93
SAÚDE		110.702,43	107.690,93
Investimentos no País		110.702,43	107.690,93
IMOBILIZADO	4f,9	194.021.090,81	154.737.721,93
SAÚDE		192.662.305,67	153.469.681,02
Imóveis (Sem Restrições)		60.600.982,76	60.600.982,76
Imóveis (Com Restrições)		21.076.959,81	21.076.959,81
Bens Móveis (Sem Restrições)		45.646.198,95	44.514.503,04
Bens Recebidos em Permuta (Sem Restrições)		12.486.193,65	12.486.193,65
Bens Móveis (Com Restrições)		33.388.198,30	31.349.652,36
(-) Depreciação Acumulada		(58.957.619,30)	(49.791.929,25)
Obras em Andamento (Sem Restrições)	4g	70.124.165,09	24.359.529,36
Obras em Andamento (Com Restrições)	4g	44.125,00	44.125,00
Import.Equips, Maqs Aparelhos em Andam (s/Restr)		578.613,58	839.369,15
Import.Equips, Maqs Aparelhos em Andam (c/Restr)		7.674.487,83	7.990.295,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.355.520,34	1.262.001,07
Imóveis (Sem Restrições)		1.526.460,00	1.526.460,00
Bens Móveis (Sem Restrições)		95.751,83	95.751,83
Bens Móveis (Com Restrições)		137.402,96	-
(-) Depreciação Acumulada		(404.094,45)	(360.210,76)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		3.264,80	6.039,84
Bens Móveis		77.520,00	77.520,00
(-) Depreciação Acumulada		(74.255,20)	(71.480,16)
INTANGÍVEL	9	367.619,52	180.373,04
SAÚDE		367.619,52	180.373,04
Cessão de Direitos Software - Sem Restrições		1.586.203,85	1.283.013,33
Cessão de Direitos Software - Com Restrições		25.500,00	25.500,00
(-) Amortização Intangíveis		(1.244.084,33)	(1.128.140,29)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		292.411.866,47	261.256.865,36
CIRCULANTE	10	122.077.605,54	109.414.972,85
SAÚDE		119.486.602,94	108.244.863,90
Sem Restrição		97.943.303,79	87.823.907,95
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		5.529.029,08	5.149.819,19
Impostos e Contribuições a Recolher		591.721,60	1.203.419,89
Provisões Trabalhistas	4j,4k	8.718.189,27	7.646.635,07
Provisões Contingências Cíveis	16	7.123.965,47	2.121.923,80
Prestadores de Serviços		10.949.536,79	10.661.368,63
Contas a Pagar		15.552.317,89	14.080.835,80
Cheques a Compensar		35.366,11	27.890,35
Depósitos de Terceiros		590.855,92	578.948,92
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		9.787.864,20	5.329.639,60
Receita Diferida	11	39.064.457,46	41.023.426,70
Com Restrição	15	21.543.299,15	20.420.955,95
Subvenções e Convênios a Realizar		21.543.299,15	20.420.955,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL		488.364,75	143.895,46
Sem Restrição		262.792,07	143.895,46
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		58.897,56	63.036,47
Impostos e Contribuições a Recolher	-	2.232,32	5.198,77
Provisões Férias e Encargos	4j,4k	77.212,12	75.660,22
Receita Diferida	11	128.914,71	-
Com Restrição	15	225.572,68	-
Subvenções e Convênios a Realizar		225.572,68	-

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (em R\$ = reais)			
	Nota Explicativa	2023	2022
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		2.102.637,85	1.026.213,49
<i>Sem Restrição</i>		2.102.637,85	1.026.213,49
DCTFWeb a Recolher		1.606.637,85	530.213,49
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		496.000,00	496.000,00
NÃO CIRCULANTE	12	71.817.429,87	35.555.555,56
SAÚDE		71.817.429,87	35.555.555,56
Outras Exigibilidades de Longo Prazo		71.817.429,87	35.555.555,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	98.516.831,06	116.286.336,95
SAÚDE		94.924.585,63	111.344.232,31
Patrimônio Social		82.596.070,09	92.300.552,23
Ajuste de Avaliação Patrimonial		28.804.257,91	29.740.197,70
Superávit Acumulado		935.939,79	1.086.183,47
Déficit do período	19	(17.411.682,16)	(11.782.701,09)
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.160.225,62	1.197.281,72
Patrimônio Social		1.050.273,72	1.163.349,72
Ajuste de Avaliação Patrimonial		992.128,93	1.019.011,98
Superávit Acumulado		26.883,05	27.102,74
Déficit do período	19	(909.060,08)	(1.012.182,72)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MANTENEDORA		2.432.019,81	3.744.822,92
Patrimônio Social		1.880.783,46	2.928.292,64
Superávit do período	19	551.236,35	816.530,28

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023.

LÍBERA MEZZARI
Presidente
CPF 346.229.340-00

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2023 E 31/12/2022			
		2023	2022
	Nota Explicativa		
1 SAÚDE (Art.1º Estatuto Social)			
1.1 (+) Receita Bruta Prestação Serviços Saúde	4L-17	218.733.364,04	189.798.640,59
(+) Pacientes SUS		117.263.301,23	102.144.401,07
(+) Pacientes de Outros Convênios		47.468.204,78	43.146.658,02
(+) Pacientes Particulares		15.800.623,35	11.742.479,71
(+) Outras Atividades		3.725.767,16	4.698.542,20
(+) Auxílios, Subvenções e Convênios - Federais Com Restrições	4o	34.475.467,52	28.066.559,59
1.2 (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4L	37.851.370,53	36.377.205,86
(+) Aluguéis e Ocupação de Dependências		97.050,60	79.153,02
(+) Outras Receitas Patrimoniais		234.647,05	176.799,74
(+) Resultado Venda Bens do Imobilizado	18	6.708,00	1.480,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras		1.706.589,84	3.714.442,93
(+) Outras Receitas Financeiras		1.927.830,23	2.638.242,80
(+) Donativos e Promoções Sem Restrições	23	1.951.172,19	1.689.532,53
(+) Recuperação de Despesas		2.649.666,02	1.978.401,28
(+) Contribuições Sociais Usufruídas Seguridade Social	25	29.277.706,60	26.099.153,56
1.3 (=) Receita de Prestação Serviços na Saúde (1.1 + 1,2)		256.584.734,57	226.175.846,45
1.4 (-) Custos e Despesas c/Operação Assist Médico-Hospitalar		(101.657.597,85)	(94.068.969,89)
(-) Custos com Prestação de Serviços Médico-Hospitalares		(50.004.704,07)	(46.564.364,67)
(-) Produtos e Materiais de Uso Médico-Hospitalar		(51.652.893,78)	(47.504.605,22)
1.5 (=) Superávit Bruto Serviços Área da Saúde (1.3 - 1.4)		154.927.136,72	132.106.876,56
1.6 (-) Despesas Administrativas e Operacionais - Saúde	4L	(172.338.818,88)	(143.889.577,65)
(-) Gasto com Pessoal Próprio		(59.126.918,09)	(55.114.444,97)
(-) Gasto com Encargos Sociais		(7.155.694,35)	(6.458.151,32)
(-) Gasto com Serviços Terceirizados		(3.139.353,40)	(2.932.203,61)
(-) Gasto com Utilidades e Serviços		(5.013.303,77)	(4.364.255,23)
(-) Gasto com Manutenção e Conservação		(6.883.064,96)	(6.587.186,50)
(-) Gasto com Materiais		(7.075.825,90)	(6.949.891,47)
(-) Gerais		(1.205.623,80)	(839.026,61)
(-) Auxílios e Doações		(144.228,68)	(1.897,32)
(-) Depreciações e Amortizações		(5.783.224,66)	(5.797.515,33)
(-/+ Provisões para Perdas e Contingencias - Reversões		(3.223.074,49)	1.445.318,70
(-) Despesas Financeiras		(9.539.952,25)	(1.804.373,04)
(-) Perdas Extraordinárias		(295.380,41)	(320.237,80)
(-) Depreciações em Aux.Subvenções e Convênios Gov.Federal Com restrição	4o	(4.021.352,15)	(3.199.833,82)
(-) Aux.Subvenções e Convênios Com restrição	4o	(30.454.115,37)	(24.866.725,77)
(-) Contribuições para Seguridade Social	25	(29.277.706,60)	(26.099.153,56)
1.7 (=) Déficit/Operacional - Saúde (1.5 - 1.6)	19	(17.411.682,16)	(11.782.701,09)

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2023 E 31/12/2022			
	Nota Explicativa	2023	2022
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL (Art.1º Estatuto Social)			
2.1 (+) Outras Receitas Operacionais	4L-17	304.741,18	216.252,60
(+) Contribuições para Cursos		1.715,00	1.495,00
(+) Donativos para Custeio (Sem Restrições)	23	7.059,22	7.159,37
(+) Receitas Financeiras		-	25,00
(+) Recuperações		0,01	0,01
(+) Auxílios, Subvenções e Convênios - Federais Com Restrições	4o	90.558,66	-
(+) Contribuições Usufruídas Seguridade Social	25	205.408,29	207.573,22
2.2 Receita Líquida - Assistência Social		304.741,18	216.252,60
2.3 (-) Ações Assistenciais de Média Complexidade	29	(1.213.801,26)	(1.228.435,32)
(-) Projeto Portadores de Deficiência - PPDs		(767.692,88)	(984.324,64)
(-) Depreciações Projeto Portadores de Deficiência		(35.395,44)	(36.537,46)
(-) Projeto Inclusão Pessoas Idosas (Recursos Pópios)		(114.745,99)	-
(-) Projeto Inclusão Pessoas Idosas (Recursos COMUI-PMPA/SDS)		(82.070,41)	-
(-) Depreciações Proj Inclusão Idosos (COMUI-PMPA/SDS)	4o	(8.488,25)	-
(-) Contribuições para Seguridade Social	25	(205.408,29)	(207.573,22)
2.4 (=) Déficit Operacional - Assistência Social	19	(909.060,08)	(1.012.182,72)
3 OUTRAS ATIVIDADES - Administr.Central (Mantenedora)			
3.1 (+) Outras Receitas Operacionais	4L-17	1.698.569,78	2.137.745,47
(+) Aluguéis e Ocupação de Dependências		9.130,33	10.845,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras		550.339,45	814.134,86
(+) Recuperação de Despesas/Custos		-	52,85
(+) Trabalho Voluntário	4P	1.139.100,00	1.311.984,00
(+) Auxílios, Subvenções e Convênios - Sem Restrições		-	727,99
3.2 Receita Líquida Administração Central (Mantenedora)		1.698.569,78	2.137.745,47
3.3 (-) Despesas Administrativas e Operacionais	4L	(1.147.333,43)	(1.321.215,19)
(-) Gasto com Serviços Terceirizados		(1.673,85)	(1.073,01)
(-) Gasto com Utilidades e Serviços		(169,90)	(1.402,68)
(-) Gasto com Manutenção e Conservação		(1.166,85)	(632,54)
(-) Despesas Gerais		(365,00)	(350,36)
(-) Trabalho Voluntário	4p	(1.139.100,00)	(1.311.984,00)
(-) Depreciações e Amortizações		(2.775,04)	(3.483,21)
(-) Despesas Financeiras		(2.082,79)	(1.444,57)
(-) Despesas Tributárias		-	(844,82)
3.4 (=) Superávit Operacional - Administração Central		551.236,35	816.530,28
4 DÉFICIT DE TODA INSTITUIÇÃO	4m,19	(17.769.505,89)	(11.978.353,53)
(1.7 + 2.7 + 3.4 + 4.4)			

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023.

LÍBERA MEZZARI
Presidente
CPF 346.229.340-00

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)					-em R\$-
CONTAS	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Déficit do Período	TOTAL Patrim.Líquido
Saldo em 31/12/2021	89.227.406,58	31.872.495,89	1.188.268,45	5.976.519,56	128.264.690,48
Transferência p/Patrimônio Social	7.164.788,01	-	(1.188.268,45)	(5.976.519,56)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(1.113.286,21)	-	-	(1.113.286,21)
Superávit/Déficit Acumulado	-	-	1.113.286,21	-	1.113.286,21
Superavit do Período	-	-	-	(11.978.353,53)	(11.978.353,53)
Saldo em 31/12/2022	96.392.194,59	30.759.209,68	1.113.286,21	(11.978.353,53)	116.286.336,95
Transferência p/Patrimônio Social	(10.865.067,32)	-	(1.113.286,21)	11.978.353,53	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(962.822,84)	-	-	(962.822,84)
Superávit/Déficit Acumulado	-	-	962.822,84	-	962.822,84
Déficit do Período	-	-	-	(17.769.505,89)	(17.769.505,89)
Saldo em 31/12/2023	85.527.127,27	29.796.386,84	962.822,84	(17.769.505,89)	98.516.831,06

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023.

LÍBERA MEZZARI
Presidente
CPF 346.229.340-00

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	- Em Reais -	(elaborada pelo método indireto)
	2023	2022
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do período	(17.769.505,89)	(11.978.353,53)
<u>Ajustes por:</u>		
(+) Depreciações e Amortizações	9.851.235,54	9.037.369,82
Déficit do período Ajustado	(7.918.270,35)	(2.940.983,71)
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes e Não Circulantes		
Clientes	(359.213,45)	(6.178.462,38)
Estoques e Almoxarifado	61.931,35	2.982.135,38
Outros Recebíveis	5.167.779,21	(6.955.797,48)
Despesas Antecipadas	28.824,84	19.812,63
Contas a Receber Longo Prazo	(6.746.642,58)	(1.737.515,41)
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	(1.847.320,63)	(11.869.827,26)
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes e Não Circulantes		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	375.070,98	743.003,65
Impostos e Contribuições a Recolher	(619.129,38)	316.797,55
Obrigações Previd/Tributárias Centralizadas	1.076.424,36	25.539,97
Contas a Pagar - Curto Prazo	1.759.650,25	4.854.584,70
Outras Obrigações	19.382,76	64.596,87
Provisões	6.075.147,77	1.231.350,54
Receitas Antecipadas	(1.830.054,53)	10.059.977,58
Subvenções e Convênios Governamentais (Com Restrição)	1.347.915,88	(4.141.825,77)
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	8.204.408,09	13.154.025,09
1 (=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.561.182,89)	(1.656.785,88)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições bens do imobilizado	(49.915.864,30)	(45.888.646,93)
Baixas e Perdas de bens do imobilizado	903.487,23	8.471.526,51
Investimentos	(3.011,50)	(3.271,53)
Intangíveis	(309.473,83)	-
2 (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(49.324.862,40)	(37.420.391,95)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos	40.720.098,91	39.345.164,99
3 (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	40.720.098,91	39.345.164,99
(=) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(10.165.946,38)	267.987,16
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	26.303.614,35	26.035.627,19
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do período	16.137.667,97	26.303.614,35
	(10.165.946,38)	267.987,16

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023.

LÍBERA MEZZARI
Presidente
CPF 346.229.340-00

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (D.V.A.)		<i>- em Reais -</i>	
	2023	2022	
(+) RECEITAS	187.256.813,53	163.980.308,67	
Receita Operacional Bruta - Saúde	180.532.129,36	157.033.538,80	
Outras Receitas Operacionais - Saúde	6.713.838,83	6.934.376,24	
Outras Receitas Operacionais - Área Social	1.715,01	1.495,01	
Outras Receitas - Administração Central	9.130,33	10.898,62	
(-) INSUMOS E DESPESAS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(78.636.124,79)	(68.058.288,47)	
Custos de Manutenção das Atividades	(16.764.846,01)	(10.668.687,44)	
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(61.871.278,78)	(57.389.601,03)	
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	108.620.688,74	95.922.020,20	
(-) RETENÇÕES	(9.851.235,54)	(9.000.832,36)	
Depreciações e Amortizações	(9.851.235,54)	(9.000.832,36)	
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA	98.769.453,20	86.921.187,84	
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	41.848.117,11	38.242.809,07	
Doações Sem Restrições	1.958.231,41	1.696.691,90	
Subvenções Com Restrições	34.566.026,18	28.067.287,58	
Receitas Financeiras	4.184.759,52	7.166.845,59	
Trabalho Valor Voluntário (Itg 2002 - r1)	1.139.100,00	1.311.984,00	
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	140.617.570,31	125.163.996,91	
(-) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	140.617.570,31	100,00%	125.163.996,91
Pessoal	116.287.316,51	82,70%	108.136.960,96
Pessoal - Trabalho Voluntário ITG 2002 - R1	1.139.100,00	0,8%	1.311.984,00
Despesas Financeiras	9.542.035,04	6,79%	1.805.817,61
Gratuidade Área Social e de saúde	882.438,87	0,63%	1.020.862,10
Governo	30.536.185,78	21,72%	24.866.725,77
Déficit do período	- 17.769.505,89	-12,64%	- 11.978.353,53

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023.

LÍBERA MEZZARI
Presidente
CPF 346.229.340-00

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO**, fundada em 03 de outubro de 1942, com sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, constituída como Pessoa Jurídica de direito privado, na forma de associação civil, com duração indeterminada, de caráter benéfico e assistencial - filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, com atuação na educação, saúde e assistência social, tendo como atividade preponderante a saúde, regendo-se por seu estatuto social e pela legislação pertinente, competente a cada área de atuação. As finalidades da Associação e a universalidade dos atendimentos e procedimentos têm por princípio a tentativa de proteger a população de todos os riscos sociais previsíveis e possíveis, contemplando necessidades individuais e coletivas, bem como ações reparadoras e preventivas. **Área da Saúde:** atuação direta na atenção à saúde, a organização estratégica do sistema e das práticas de saúde em resposta às necessidades da população, com políticas expressas em programas e serviços de saúde, consoante aos princípios e às diretrizes que estruturam o Sistema Único de Saúde. I - Prestar assistência à Saúde aos pacientes que procurem a instituição, respeitando o atendimento, de forma permanente, sem discriminação de clientela, observando os preceitos éticos, técnicos e de humanização. II - Desenvolver atividades de ensino e pesquisa científico-cultural na área da saúde. **Área da Assistência Social:** presta serviços de assistência social como instrumento de proteção social ao público em situação de vulnerabilidade social, visando à garantia de direitos e à prevenção da incidência de riscos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, realizando ações socioassistenciais de forma gratuita, a quem delas necessitar, sem qualquer discriminação.

A Associação é detentora dos seguintes títulos outorgados pelo Poder Público, registros e inscrições: Declaração de Utilidade Pública Estadual, conforme Boletim n 0119/93 nos termos do Decreto nº 1130 de 24/07/1946, publicado em 06/07/1993; Declaração de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 7.198 de 24/12/1992, publicada no Diário Oficial do Estado do RGS em 24/12/1992; inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 052 conforme Resolução 141/2011, pelo cadastramento efetuado conforme Resolução 154/2010, publicado no DOPA em 01/08/2011; registrada originalmente em 14/11/1994 pela Resolução 105/1994; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS pelo Processo 250.444/68, deferido em 17/10/1968, registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - Processo nº 936-2100/72-0, de 12/08/1997; Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido originalmente como Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos em 02/03/1999 – processo nº 250.445/68 – sucessivamente renovado.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023 e 2022, a instituição adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas

da informação contábil, Resolução do CFC No. 1.374/11 (NBC TG) que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 – R4), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31/12/2023 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixas e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2022.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000 – R1)

Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26 – R4) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, segregando o que é sem e com restrições (ITG 2002 – R1).

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD): Esta perda estimada foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Instituição (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC N° 1409/12, aprovou a ITG 2002 (R1) em seu item 14.

e) Estoques Resolução CFC N° 1.170/09 (NBC TG 16 – R2) – Os estoques foram avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, e o montante da provisão é considerado pela Administração para que seja suficiente para cobrir eventuais perdas.

f) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada com base em taxas admitidas pela legislação vigente, previstas na Nota Explicativa 09, que consideram a vida útil e utilização dos bens conforme Resolução do CFC N° 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4) e CFC nº 1303/2010, aprovou a NBC TG 04 (R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Obras em Andamento: As construções em andamento são contabilizadas pelos gastos efetivamente incorridos, abrangendo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

j) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

k) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) As Despesas, os Custos e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao princípio da competência.

As receitas decorrentes da manutenção dos serviços prestados por assistência médico-hospitalar (SUS) proveniente das internações e serviços ambulatoriais são registradas quando produzidas, por ocasião da alta do paciente, que nem sempre ocorre no mesmo mês em que foram incorridos os custos de manutenção da prestação dos serviços. As distorções que esses fatos podem refletir na apuração do resultado de cada período não têm sido relevantes. Essas receitas ficam sujeitas à revisão e aprovação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no município onde está localizado o estabelecimento de saúde.

m) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a instituição e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

n) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Instituição use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Instituição revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

o) Receitas e Despesas de Aplicação Restrita: As receitas (doações, convênios, parcerias e/ou subvenção), bem como as despesas correspondentes, foram segregadas das demais contas da Entidade, tal procedimento está baseado no item 12 da Resolução CFC Nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

p) Trabalho Voluntário: Conforme Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002- R1 item 19, a Instituição reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento na participação em várias ações realizadas. O montante desse serviço em 2023 corresponde a R\$ 1.139.100,00 e R\$ 1.311.984,00 em 2022.

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto valores a compensar de salário-família e salário maternidade, adiantamentos a colaboradores e fornecedores, cheques de terceiros a depositar e despesas antecipadas, seguros e assinaturas, subvenções e convênios do Poder Público ainda não recebidos, aluguéis eventuais a receber, e Outros Créditos Eventuais.

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo está composto por valores a receber e recuperar cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

NOTA 07 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Este subgrupo está composto por valores que a Instituição deposita para garantir a execuções de ações judiciais em andamento. A realização dos valores depositados está condicionada às decisões finais sobre essas ações.

NOTA 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Neste grupo estão contabilizados investimentos realizados pela instituição, necessários para a atividade normal, como Ações de Companhias Telefônicas e quotas de bancos cooperativados.

2023:

(em R\$)	
Ações TELESC - Linhas Telefônicas	28.800,00
Participações Cooperativa SICREDI	6.934,73
Participações Cooperativa SICOOB	18.810,12
Participações UNICRED	56.157,58
	110.702,43

2022:

Ações TELESC - Linhas Telefônicas	28.800,00
Participações Cooperativa SICREDI	6.117,87
Participações Cooperativa SICOOB	18.677,00
Participações UNICRED	54.096,06
	107.690,93

NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais com a finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Resolução do CFC Nº. 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4) e a Resolução do CFC Nº 1.303/10 (ITG 2000 – R1).

Contas Patrimoniais	Saldo em 31/12/2022	Movimentação de 2023 (R\$)			(=) Saldo em 31/12/2023
		(+) Aquisições do Ano	(-) Vendas do ano	(-) Baixas do ano	
Sem Restrição	105.796.356,06	42.146.872,79	-	(548.893,32)	147.394.335,53
Terrenos	19.580.037,05	-	-	-	19.580.037,05
Prédios	42.547.405,71	-	-	-	42.547.405,71
Bens - Permuta	12.486.193,65	-	-	-	12.486.193,65
Bens Móveis de Usos	44.687.774,87	1.742.792,38	-	(611.096,47)	45.819.470,78
Construções em Andamento*	24.359.529,36	45.776.203,92	-	(11.568,19)	70.124.165,09
Imobilizações por Importação	839.369,15	175.859,40	-	(436.614,97)	578.613,58
(-) Depreciações Acumuladas	(38.703.953,73)	(5.547.982,91)	-	510.386,31	(43.741.550,33)
Com Restrição	48.941.365,87	(1.960.016,68)	-	(354.593,91)	46.626.755,28
Prédios	21.076.959,81	-	-	-	21.076.959,81
Bens Móveis de Usos	30.244.966,67	2.201.581,39	-	(25.632,49)	32.420.915,57
Máquinas e Equipamentos - Arrendamento Mercantil	1.104.685,69	-	-	-	1.104.685,69
Construções em Andamento**	44.125,00	-	-	-	44.125,00
imobilizações por Importação	7.990.295,14	19.427,21	-	(335.234,52)	7.674.487,83
(-) Depreciações Acumuladas	(11.519.666,44)	(4.181.025,28)	-	6.273,10	(15.694.418,62)
Intangível					
Sem Restrição	163.735,94	192.621,65	-	(326,17)	356.031,42
Sistemas Aplicativos - Software	1.283.013,33	309.800,00	-	(6.609,48)	1.586.203,85
(-) Amortização Sist.Aplicativos - Software	(1.119.277,39)	(117.178,35)	-	6.283,31	(1.230.172,43)
Com Restrição	16.637,10	(5.049,00)	-	-	11.588,10
Sistemas Aplicativos - Software	25.500,00	-	-	-	25.500,00
(-) Amortização Sist.Aplicativos - Software	(8.862,90)	(5.049,00)	-	-	(13.911,90)
Imobilizado	154.737.721,93	40.186.856,11	-	(903.487,23)	194.021.090,81
Intangível	180.373,04	187.572,65	-	(326,17)	367.619,52

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de contas a pagar a fornecedores de bens e serviços, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais, as subvenções/convênios recebidos do Poder Público a realizar, empréstimos e financiamentos, e cheques a compensar.

NOTA 11 – RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE)

Conforme MP 449/08, no seu artigo 299-B (atual Lei 11.941/09) e Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13), são classificadas neste grupo os valores residuais dos bens do imobilizado adquiridos com recursos de Auxílios e Subvenções do Poder Público, ainda não depreciados.

SUBVENCOES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Receita Diferida)						
Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2021 (a depreciar)	Adquiridos	Depreciações Ano-Base	a Depreciar
2.1.1.30.65.001	Governo Federal	812648/2014	3.217.796,73	-	549.368,04	2.668.428,69
2.1.1.30.65.002	Governo Federal	60182/2011	144.524,19	-	144.524,19	-
2.1.1.30.65.003	Governo Federal	808270/2014	275.003,87	-	49.604,40	225.399,47
2.1.1.30.65.004	Governo Federal	821021/2015	1.043,33	-	234,48	808,85
2.1.1.30.65.005	Governo Federal	820955/2015	188.468,62	-	35.184,60	153.284,02
2.1.1.30.65.006	Governo Federal	836882/2016	85.450,51	-	17.194,85	68.255,66
2.1.1.30.65.007	Governo Federal	833813/2016	449.969,60	-	68.570,76	381.398,84
2.1.1.30.65.008	Governo Federal	798731/2013	178.447,05	-	29.601,12	148.845,93
2.1.1.30.65.009	Governo Federal	812828/2014	420.087,76	-	19.736,16	400.351,60
2.1.1.30.65.010	Governo Federal	9.904/2011 e 17620/2011	2.727.174,19	-	125.854,92	2.601.319,27
2.1.1.30.65.011	Governo Federal	2013TR002351	3.195.644,10	-	147.474,12	3.048.169,98
2.1.1.30.65.012	Governo Estadual	2016TR000703	11.736.512,43	-	541.622,04	11.194.890,39
2.1.1.30.65.013	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2107/2019	480.227,86	-	59.563,32	420.664,54
2.1.1.30.65.014	Governo Federal	Pronas 25000.009558/2018-19	122.636,62	-	16.136,40	106.500,22
2.1.1.30.65.015	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2186/2020	507.101,85	-	69.647,40	437.454,45
2.1.1.30.65.016	Governo Federal	Portaria 1.666	193.491,24	-	24.626,68	168.864,56
2.1.1.30.65.017	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2269/2020	31.105,37	-	4.587,33	26.518,04
2.1.1.30.65.018	Governo Estadual	2020TR001619	406.102,44	-	52.456,80	353.645,64
2.1.1.30.65.019	Governo Federal	Pronon 25000.006876/2018-28	3.107.579,40	-	369.638,88	2.737.940,52
2.1.1.30.65.020	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2322/2021	2.673.642,62	-	321.431,76	2.352.210,86
2.1.1.30.65.021	Governo Estadual	2021TR000490	279.874,17	-	29.098,48	250.775,69
2.1.1.30.65.022	Governo Estadual	2021TR000510	1.140.315,89	245.462,23	135.284,96	1.250.493,16
2.1.1.30.65.023	Governo Federal	900787/2020	256.433,46	-	29.957,52	226.475,94
2.1.1.30.65.024	Governo Federal	Pronon 25000.000874/2017-44	4.118.048,60	-	428.318,64	3.689.729,96
2.1.1.30.65.025	Governo Federal	900784/2020	382.973,51	-	50.822,40	332.151,11
2.1.1.30.65.026	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2411/2021	8.974,50	-	1.485,60	7.488,90
2.1.1.30.65.027	Governo Federal	Pronon 25000.022041/2019-04	24.167,85	904.277,01	55.019,01	873.425,85
2.1.1.30.65.028	Governo Federal	916174/2021	187.408,29	-	19.968,48	167.439,81
2.1.1.30.65.029	Governo Federal	916386/2021	459.369,98	-	50.222,64	409.147,34
2.1.1.30.65.030	Governo Federal	917832/2021	69.678,66	166.750,00	14.303,57	222.125,09
2.1.1.30.65.031	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2541/2022	1.458.553,58	-	149.986,08	1.308.567,50
2.1.1.30.65.032	Governo Municipal	2534/2022	203.208,28	7.115,07	123.444,22	86.879,13
2.1.1.30.65.033	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2616/2022	111.993,79	-	11.198,28	100.795,51
2.1.1.30.65.034	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2516/2022	2.180.416,36	173.000,00	243.598,82	2.109.817,54
2.1.1.30.65.035	Governo Municipal	Termo de Compromisso 12/2022	-	116.921,92	11.801,19	105.120,73
2.1.1.30.65.036	Governo Federal	916175/2021	-	300.000,00	16.281,62	283.718,38
2.1.1.30.65.037	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2832/2023	-	148.856,68	3.502,39	145.354,29
		Totais	41.023.426,70	2.062.382,91	4.021.352,15	39.064.457,46

NOTA 12 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto por empréstimos e financiamentos, cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

NOTA 13- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Déficit do período, do superávit/déficit acumulado (realização do ajuste de avaliação patrimonial) e do ajuste de avaliação patrimonial.

NOTA 14 - AJUSTE A VALOR PRESENTE - Resolução do CFC Nº. 1.151/09 (NBC TG 12)

Em cumprimento a Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Instituição não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos irrelevantes.

NOTA 15 – SUBVENÇÕES e/ou CONVÊNIOS PÚBLICOS - Resolução CFC Nº. 1.305/10 (NBC TG 07 – R2)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Instituição presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Instituição e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Instituição para a contabilização de suas subvenções governamentais atendeu a Resolução do CFC Nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – R2 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1.

A instituição recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal. Registramos nos quadros abaixo os valores efetivamente gastos no período e os saldos ainda a realizar dos convênios e subvenções, em reais:

SUBVENCOES E CONVÊNIOS A REALIZAR (com Restrições)						
Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2022 (a realizar)	Recebidos	Realizados	A Realizar
2.1.1.30.61.020.0817	Governo Federal	808270/2014	70.000,00	-	-	70.000,00
2.1.1.30.61.020.0819	Governo Estadual	2016TR000703	148,89	16,25	-	165,14
2.1.1.30.61.020.0825	Governo Federal	851749/2017	1.019.893,34	22.319,23	-	1.042.212,57
2.1.1.30.61.020.0826	Governo Federal	Pronon 25000.006876/2018-28	76.758,65	-	-	76.758,65
2.1.1.30.61.020.0836	Governo Federal	Pronon NUP 25000.022041/2019-04	9.089.100,91	79.383,27	1.861.893,37	7.306.590,81
2.1.1.30.61.020.0837	Governo Estadual	2019TR001519	0,45	-	0,45	-
2.1.1.30.61.020.0854	Governo Estadual	2021TR000244	226.223,23	9.195,38	235.418,61	-
2.1.1.30.61.020.0856	Governo Estadual	2021TR000510	246.095,28	1.948,47	248.043,75	-
2.1.1.30.61.020.0863	Governo Federal	916175/2021	300.604,93	13.460,24	314.065,17	-
2.1.1.30.61.020.0864	Governo Federal	916386/2021	13.659,21	-	13.659,21	-
2.1.1.30.61.020.0866	Governo Estadual	2021TR002324	417.159,00	21,18	417.180,18	-
2.1.1.30.61.020.0867	Governo Federal	917832/2021	175.518,21	-	175.518,21	-
2.1.1.30.61.020.0869	Governo Municipal	Fundo do Idoso 2516/2022	1.017.178,62	49.790,74	203.260,00	863.709,36
2.1.1.30.61.020.0872	Governo Municipal	2534/2022	10.346,40	23,40	10.369,80	-
2.1.1.30.61.020.0873	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2539/2022	1.006.204,68	170.191,01	9.000,00	1.167.395,69
2.1.1.30.61.020.0874	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2541/2022	529,55	-	529,55	-
2.1.1.30.61.020.0875	Governo Estadual	2022TR000912	1.973.172,77	6.827,23	1.980.000,00	-
2.1.1.30.61.020.0876	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2616/2022	55,00	-	55,00	-
2.1.1.30.61.020.0877	Governo Estadual	2022TR001263	25,30	0,02	25,32	-
2.1.1.30.61.020.0878	Governo Estadual	2022TR001988	4.500.000,00	15.470,43	1.500.000,00	3.015.470,43
2.1.1.30.61.020.0879	Governo Municipal	Procuradoria Trabalho Criciúma	121.354,76	665,81	121.921,79	98,78
2.1.1.30.61.020.0880	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2659/2022	151.166,77	1.172,19	152.338,96	-
2.1.1.30.61.020.0882	Governo Estadual	2023TR000030	-	10.582.764,50	10.582.764,50	-
2.1.1.30.61.020.0883	Governo Estadual	2023TR000035	-	1.009.912,28	1.009.912,28	-
2.1.1.30.61.020.0884	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2710/2023	-	3.495.603,05	2.500,00	3.493.103,05
2.1.1.30.61.020.0885	Governo Municipal	Fundo Mun.Íçara	5.760,00	-	-	5.760,00
2.1.1.30.61.020.0886	Governo Estadual	2023TR000203	-	2.393.758,57	1.505.594,92	888.163,65
2.1.1.30.61.020.0887	Governo Municipal	Fundo Mun.Idoso 2832/2023	-	195.541,53	148.856,68	46.684,85
2.1.1.30.61.020.0888	Governo Estadual	2023TR000881	-	10.587.172,45	8.827.160,95	1.760.011,50
2.1.1.30.61.020.0889	Governo Federal	Portaria 1.355 e 1.446 Piso Enf.	-	4.073.364,45	3.078.498,95	994.865,50
2.1.1.30.61.020.0890	Governo Municipal	2851/2023	-	1.402.020,42	729.322,35	672.698,07
2.1.1.30.61.020.0891	Governo Municipal	Ministério Público PRT 12ª Região	-	139.611,10	-	139.611,10
2.1.1.30.61.001.0001	Governo Municipal	Projeto Inclusão Pessoa Idosa	-	445.046,05	219.473,37	225.572,68
Totais			20.420.955,95	34.695.279,25	33.347.363,37	21.768.871,83

NOTA 16 – PROVISÃO PASSIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC Nº 1.180/09 NBC TG 25 – R2)

A instituição, em atendimento à Resolução CFC 1.180/09, no exercício de 2023 constituiu provisão para contingências cíveis em montante com suficiente segurança das prováveis perdas desses valores, que totalizaram R\$ 7.123.965,47, ações trabalhistas possíveis perdas que não foi constituído provisão de contingência, que totalizaram R\$ 3.695.959,45 e ações cíveis possíveis perdas que não foi constituído provisão de contingência, que totalizaram R\$ 74.474.048,30.

No exercício de 2022 constituiu provisão para contingências cíveis em montante com suficiente segurança das prováveis perdas desses valores, que totalizaram R\$ 2.121.923,80 e ações trabalhistas que não foi constituído provisão de contingência, que totalizou R\$ 2.281.619,39.

Cód.Contábil	Nome da Conta	Nº Processo	Valor Processo
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0022117-28.2013.8.24.0020	2.015.333,49
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0017457-93.2010.8.24.0020	112.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0003140-12.2018.8.24.0020	105.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0309418-87.2017.8.24.0020	253.180,17
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5005604-84.2019.8.24.0020	592.375,48
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0310119-82.2016.8.24.0020	20.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0300970.12.2016.8.24.0166	80.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0012965-87.2012.8.24.0020	1.800.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0014858-50.2011.8.24.0020	690.197,47
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0003034-17.2011.8.24.0078	141.600,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0300290-22.2019.8.24.0166	40.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0310992-14.2018.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0313291-32.2016.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0313301-76.2016.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0313295-69.2016.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0313304-31.2016.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	0313290-47.2016.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012174-18-2021.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012151-72.2021.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012105-83.2021.8.24.0020	14.278,86
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012171-63.2021.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012194-09.2021.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012196-76.2021.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012202-83.2021.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012186.32.2021.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012124.89.2021.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012116-15.2021.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012206-23.2021.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012120-52.2021.8.24.0020	70.000,00
2.1.1.30.05.020.0001	Provisão para Contingência Cível	5012184-62.2021.8.24.0020	70.000,00
	Total Contingências Cíveis		7.123.965,47

NOTA 17 – RECEITAS (NBCTG 47)

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Instituição oriundas das atividades fins (artigo 27 do Estatuto Social), na área da saúde provêm, dos convênios com o SUS e prestação de serviços médico-hospitalares a outros convênios e pacientes particulares.

Outras receitas (conforme mesmo artigo do Estatuto Social) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a instituição.

Todas essas receitas estão claramente contabilizadas e constando da Demonstração do Resultado do Período.

NOTA 18 – ATUALIZAÇÃO CUB TRANSAÇÃO DE PERMUTA

Variação monetária ativa da operação de permuta, decorrente da atualização do CUB, que totalizou R\$ 1.488.959,31 em 31/12/2023 e R\$ 2.192.104,81 em 31/12/2022.

NOTA 19 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do período de 2022 de R\$ 11.978.353,53 foi incorporado ao Patrimônio Social conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e o déficit do período de 2023 de R\$ 17.769.505,89 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e à Resolução do CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) tem como procedimento da Diretoria, quando, aprovado pela assembleia dos associados deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 20 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, alterada pela Resolução do CFC N°. 1.329/11 e também com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

NOTA 21 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborado em conformidade com Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.138/2008 que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009. A Entidade adotou o Regime de Competência para elaboração do DVA.

NOTA 22 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Fundamental de Contabilidade de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Instituição em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 23 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Instituição recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 27, letra “b”, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

Todas as doações recebidas no ano-base foram sem restrições.

2023:

ORIGEM	R\$
Pessoas Físicas	62.103,47
Pessoas Jurídicas	12.700,00
em Materiais	1.272.710,27
Campanhas Beneficentes	610.717,67
total recebido	1.958.231,41

2022:

ORIGEM	R\$
Pessoas Físicas	58.974,40
Pessoas Jurídicas	30.630,38
em Materiais	987.305,52
Campanhas Beneficentes	619.781,60
total recebido	1.696.691,90

NOTA 24 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Lei Complementar 187/2021 (pela certificação como entidade beneficente de assistência social). A INSTITUIÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

A SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional e artigo 3º da Lei Complementar 187/2021 estabelecem os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Instituição e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

I- não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art.28 do Estatuto Social);

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art.28 do Estatuto Social);

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor (art.28 do Estatuto Social);

;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no [§ 7º do art. 195 da Constituição Federal](#) (art.28 do Estatuto Social);

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo [inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#);

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas (art.32 do Estatuto Social);

NOTA 25 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (IMUNES)

A instituição está com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em processo tempestivo de renovação sendo analisado pelo Ministério da Saúde para o período de 01/01/2021 a 31/12/2024 sob número 25000.167780-2020-50 de 01/12/2020.

Conforme o artigo 3º da Lei Complementar Nº. 187/2021 a instituição beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

2023:

Contribuições	Imunidade Usufruída	
Previd,Social Encargos Empregador	R\$	16.127.788,97
Previd.Social Encargos Autônomos	R\$	315.355,40
Previd.Social Encargos Terceiros	R\$	4.677.053,31
Previd.Social Encargos Seg Acid Trab	R\$	1.605.116,22
COFINS	R\$	6.757.800,99
total	R\$	29.483.114,89

2022:

Contribuições	Imunidade Usufruída	
Previd,Social Encargos Empregador	R\$	14.479.643,21
Previd.Social Encargos Autônomos	R\$	304.621,53
Previd.Social Encargos Terceiros	R\$	4.199.092,19
Previd.Social Encargos Seg Acid Trab	R\$	1.440.225,33
COFINS	R\$	5.883.144,52
total	R\$	26.306.726,78

A entidade é possuidora da imunidade do PIS incidente S/ Folha de Pagamento.

SAÚDE

NOTA 26 – OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

Conforme a Portaria MS Nº 834/2016 (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017) a Instituição já procedeu o cadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Instituição em atendimento a Portaria MS No. 1.034/2010 e 3410/2010 teve sua contratualização renovada no dia 27/03/2017, com o Gestor do SUS no município de Criciúma/SC onde funciona o Hospital São José, pelo contrato nº 23.538, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município referido. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Instituições de Saúde (CNES). Os serviços de saúde desenvolvidos pela Instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Conforme o artigo 4º, Item I da Portaria do MS nº 834/2016 (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017), a instituição cumpriu as metas quantitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratualização. No quadro abaixo demonstramos os dados das internações e atendimentos. No exercício de 2023 a entidade atingiu o percentual de atendimento ao SUS de 96,68% e no exercício de 2022 atingiu o percentual de 96,99%.

2023:

Serviços Prestados	Quatitativos - SUS	Quantitativos - Ñ/ SUS
Internações / Pacientes SUS	72.885	14.217
Ambulatoriais / Atendimentos	404.747	83.482
	477.632	97.699

2022:

Serviços Prestados	Quatitativos - SUS	Quantitativos - Ñ/ SUS
Internações / Pacientes SUS	68.946	13.146
Ambulatoriais / Atendimentos	399.516	87.139
	468.462	100.285

NOTA 27 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação dos arts. 9º e 10 da LC 187/21 e Portaria do MS nº 834/2016 (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017), e seus artigos a Instituição cumpriu:

- - As metas estabelecidas na contratualização, conforme Nota 27;
- - ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Instituição inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Os quadros a seguir demonstram, conforme determinam os arts. 9º e 10 da LC 187/21 e artigos 19 e 20 da Portaria do MS nº 834/2016 (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017):

- Número de internações/paciente dia – SUS e Ñ-SUS;
- Número de atendimentos ambulatoriais – SUS e Ñ-SUS;
- Percentual de atendimento SUS.

	2023	2022
PACIENTES DIA SUS - CONFORME DATA SUS (AIH)	72.885	68.946
PACIENTES DIA NÃO SUS - CONFORME DATA SUS (CIH)	14.217	13.146
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS (SIA)	404.747	399.516
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)	83.482	87.139
INTERNAÇÕES SUS	72.885	68.946
AMBULATORIAIS SUS	404.747	399.516
PERCENTUAL SUS FINAL - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART.33	93.68	93.99
II - Atenção Oncológica	1.50	1.50
III - Atenção as urgências e emergências	1.50	1.50
PERCENTUAL FINAL AO CEBAS	96.68	96.99

SOCIAL

NOTA 28 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A Instituição procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome conforme registro no CNEAS. A Instituição efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social conforme Registro nº 052/2011, com parecer favorável às suas ações assistenciais, conforme determina a Resolução CNAS Nº. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Instituição, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto Nº. 6.308/07, Resolução do CNAS Nº. 109/09 e Resolução CNAS Nº. 14/2014.

NOTA 29 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Instituição no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS Nº. 109/09 e Decreto Nº. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

Atualmente a instituição atende ao Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas deficientes e seus familiares (CORAS centro), no Projeto Portadores de Deficiência, onde houve uma despesa em 2022 de R\$ 1.228.435,32 e em 2023 de 1.213.801,26. Essas ações assistenciais são de caráter não contributivo para os beneficiários. Os recursos para essas ações são oriundos das atividades sustentáveis da Sociedade.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023.

LÍBERA MEZZARI
Presidente
CPF 346.229.340-00

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00